



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5331 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, com base no Processo Administrativo n.º 52.530/08,*

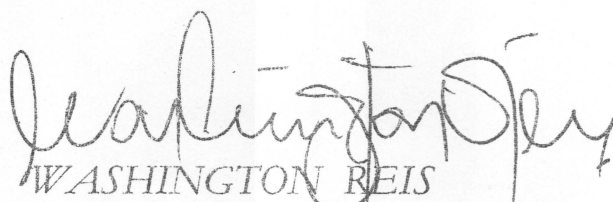
**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 3406, com frente para a Avenida Perimetral Camorim, situado no Loteamento Vila Leopoldina IV, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma unidade de atendimento social.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de março de 2008.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal